



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Centro Acadêmico de Administração Pública, UFF Volta Redonda

O Presidente do Centro Acadêmico de Administração Pública da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto vigente, CONVOCA todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Administração Pública da UFF/VR para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se conforme abaixo.

Data, horário e formato

Data: 9 de setembro de 2026, quarta-feira.

Horário: 19h30 em primeira convocação e 20h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Formato: remoto, por videoconferência, conforme deliberado em consulta prévia ao corpo discente.

Plataforma: Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/jcz-eend-ytv>

A sessão será integralmente gravada, para fins de lavratura da ata e comprovação dos trabalhos.

Ordem do dia

1. Abertura dos trabalhos pela Diretoria, na forma do artigo 12 do estatuto vigente, e registro de presença.
2. Apresentação e discussão da proposta de reforma integral do estatuto do CAAP.
3. Deliberação sobre emendas apresentadas pelos presentes.
4. Deliberação e votação do texto consolidado do estatuto.
5. Deliberação sobre o caráter constitutivo desta assembleia e a ratificação dos atos praticados pelo CAAP desde a sua fundação.
6. Ratificação da eleição, da posse e da composição da Diretoria em exercício.
7. Autorização à Diretoria para, se viável, promover o registro do estatuto e das atas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Volta Redonda, requerer a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e abrir conta bancária em nome da entidade.
8. Assuntos gerais.

Informações complementares

A proposta de texto consolidado do estatuto e o documento explicativo das mudanças estão disponíveis para leitura desde a publicação deste edital, no Portal da Transparência do CAAP, acessível pelo Instagram da entidade (@caap.uff), e no grupo oficial do curso no WhatsApp, podendo também ser solicitados pelo correio eletrônico da entidade (caap.vr.ichs@gmail.com).

Nos termos do estatuto vigente, as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, sendo a reforma estatutária matéria privativa da Assembleia Geral especialmente

convocada para esse fim, na forma do artigo 59 do Código Civil. A realização por meio eletrônico observa o artigo 48-A do Código Civil, assegurados a identificação dos participantes e os direitos de voz e voto.

O registro de presença será feito por formulário eletrônico disponibilizado no chat da reunião, no qual cada participante informará nome completo, número de matrícula e demais dados necessários à lavratura da lista de presença.

Qualquer estudante pode apresentar emendas ao texto proposto, por escrito antes da assembleia ou oralmente durante a discussão do item 3 da ordem do dia.

Será lavrada ata dos trabalhos, aprovada ao final da assembleia, assinada pela mesa e publicada nos canais oficiais.

Volta Redonda, 28 de agosto de 2026.

João Victor Gomes da Silva

Presidente do Centro Acadêmico de Administração Pública (CAAP/UFF)

Leonardo Costa de Paula

Professor adjunto

SIAPE: 124.1509

OAB/RJ 140.564